

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
COREN-SP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 005/2012

Processo : PRCI N° 98240

Objeto : Impressão e manuseio de revista trimestral do Coren/SP

PREÂMBULO

No dia 19 de Abril de 2012, às 8:30 horas, reuniram-se na sala 02, do 8º andar, do prédio sito na Al Ribeirão Preto, nº 82, bairro Bela Vista, a Pregoeira, Senhor VIVIANE VANESSA DE SOUSA, e a Equipe de Apoio, Senhores CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL, CLARISNEIDE PALOMO DE SOUZA, designados à fl. 95 dos autos do Processo **PRCI N° 98240**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

BACHAR SAMAAAN

ESDEVA EMPRESA GRÁFICA S/A

FÁBIO STECCA REIS

ARAGUAIA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITOR

INTERGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

INTERGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

JOÃO MARCIO CAVALCANTI

PLURAL EDITORA E GRÁFICA LTDA.

LAURINDO ROLIM AYRES

TOTAL EDITORA LTDA.

LOG & PRINT GRÁFICA E LOGÍSTICA S/A

LOG & PRINT GRÁFICA E LOGÍSTICA S/A

MAURICIO CARIA PRADO

GRÁFICAS E EDITORA POSIGRAF S/A

NEI DOS REIS

IBEP GRÁFICA LTDA.

SIMONE SARACENI FARIA

EDITORA FTD S/A

WALNEY DE ARAUJO MOURA

COMPANHIA LITHOGRAPHICA YPIRANGA

As Licitantes LOG & PRINT GRÁFICA E LOGÍSTICA S/A e INTERGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA foram credenciadas sem representante, por não atenderem ao item ao item 3.2.2 do Edital, ou seja, apresentaram procuração sem firma reconhecida.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas das licitantes LOG & PRINT GRÁFICA E LOGÍSTICA S/A e INTERGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA por não apresentarem procuração com firma reconhecida concedendo poderes para assinar proposta, e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

LOG & PRINT GRÁFICA E LOGÍSTICA S/A	***	***	10:56:23	Desclassificado
INTERGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.	***	***	10:56:29	Desclassificado
TOTAL EDITORA LTDA.	1.590.400,0000	54,78%	10:53:59	Não Selecionada
COMPANHIA LITHOGRAPHICA YP	1.307.200,0000	27,21%	10:56:04	Não Selecionada
IBEP GRÁFICA LTDA.	1.296.000,0000	26,12%	10:54:15	Não Selecionada
ARAGUAIA INDÚSTRIA GRÁFICA	1.296.000,0000	26,12%	10:54:54	Não Selecionada
EDITORA FTD S/A	1.291.200,0000	25,66%	10:54:33	Não Selecionada
ESDEVA EMPRESA GRÁFICA S/A	1.216.000,0000	18,34%	10:53:30	Selecionada
GRÁFICAS E EDITORA POSIGRA	1.175.840,0000	14,43%	10:55:46	Selecionada
PLURAL EDITORA E GRÁFICA L	1.027.554,4400	0,00%	10:55:14	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances				
GRÁFICAS E EDITORA POSIGRA	1.175.840,0000	14,72%	11:02:51	Declinou
ESDEVA EMPRESA GRÁFICA S/A	1.026.000,0000	0,10%	11:02:37	
PLURAL EDITORA E GRÁFICA L	1.025.000,0000	0,00%	11:03:16	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
ESDEVA EMPRESA GRÁFICA S/A	1.024.000,0000	0,10%	11:06:03	
PLURAL EDITORA E GRÁFICA L	1.023.000,0000	0,00%	11:06:16	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
ESDEVA EMPRESA GRÁFICA S/A	1.020.000,0000	0,10%	11:06:35	
PLURAL EDITORA E GRÁFICA L	1.019.000,0000	0,00%	11:06:54	
Fase : 4a. Rodada de Lances				
ESDEVA EMPRESA GRÁFICA S/A	1.018.000,0000	0,10%	11:07:02	
PLURAL EDITORA E GRÁFICA L	1.017.000,0000	0,00%	11:07:16	
Fase : 5a. Rodada de Lances				
ESDEVA EMPRESA GRÁFICA S/A	1.016.000,0000	0,10%	11:07:26	
PLURAL EDITORA E GRÁFICA L	1.015.000,0000	0,00%	11:07:39	
Fase : 6a. Rodada de Lances				
ESDEVA EMPRESA GRÁFICA S/A	1.016.000,0000	0,00%	11:08:05	Declinou
Fase : Negociação				
PLURAL EDITORA E GRÁFICA L	1.015.000,0000	0,00%	11:19:07	Inabilitado
ESDEVA EMPRESA GRÁFICA S/A	1.016.000,0000	0,00%	12:52:14	Inabilitado
GRÁFICAS E EDITORA POSIGRA	1.100.000,0000	0,00%	12:56:58	
GRÁFICAS E EDITORA POSIGRA	1.075.000,0000	0,00%	12:56:58	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
PLURAL EDITORA E GRÁFICA LTDA.	1.015.000,0000	1º Lugar
ESDEVA EMPRESA GRÁFICA S/A	1.016.000,0000	2º Lugar
GRÁFICAS E EDITORA POSIGRAF S/A	1.175.840,0000	3º Lugar
EDITORA FTD S/A	1.291.200,0000	4º Lugar
IBEP GRÁFICA LTDA.	1.296.000,0000	5º Lugar
ARAGUAIA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA	1.296.000,0000	5º Lugar
COMPANHIA LITHOGRAPHICA YPIRANGA	1.307.200,0000	6º Lugar
TOTAL EDITORA LTDA.	1.590.400,0000	7º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

GRÁFICAS E EDITORA POSIGRAF S/A 1.075.000,0000 Preço aceitável.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante PLURAL EDITORA E GRÁFICA LTDA e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento ao item 6.1.3.2.2 do edital, ILG (Índice de Liquidez Geral) apresentado de 0,66 e sendo a Licitante inabilitada.

Aberto o 2º Envelope da Licitante ESDEVA EMPRESA GRÁFICA S/A e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento ao item 6.1.3.2.2 do edital, ILG (Índice de Liquidez Geral) apresentado de 0,7 e sendo a Licitante inabilitada.

Aberto o 2º Envelope da Licitante GRÁFICAS E EDITORA POSIGRAF S/A e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

GRÁFICAS E EDITORA POSIGRAF S/A 1.075.000,0000 Vencedor

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, as Licitante (s) manifestou (ram) interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

LICITANTE	MOTIVO
LOG & PRINT GRÁFICA E LOGÍSTICA S/A	"Devido ao descredenciamento e não classificação da proposta, pois de acordo com o item 7.2.2 e 12.3 do edital."

Foi (ram)-lhe (s) concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Foi realizada consulta junto à Gerência Jurídica, Dr Rafael quanto a não apresentação de Procuração com firma reconhecida pelas licitantes LOG & PRINT GRÁFICA E LOGÍSTICA S/A e INTERGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, sendo emitido o parecer de não aceitação do documento, por não atender ao item 3.2.2 do edital.

Durante a fase de Habilitação, houve participação da Gerência Financeira, Sra Daniela que emitiu parecer quanto a análise do Balanço Patrimonial das licitantes, bem como enquadramento deste no item 6.1.3.2 do edital, informando que as Licitantes PLURAL EDITORA E GRÁFICA LTDA e ESDEVA EMPRESA GRÁFICA S/A não atingiram o ILG de no mínimo 1,0.

A sessão foi suspensa as 13h00, retomando as atividades as 14h30.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- BACHAR SAMAAN ESDEVA EMPRESA GRÁFICA S/A	----- VIVIANE VANESSA DE SOUSA Pregoeira
----- FÁBIO STECCA REIS ARAGUAIA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.	----- CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL
	----- CLARISNEIDE PALOMO DE SOUZA

INTERGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
INTERGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

JOÃO MARCIO CAVALCANTI
PLURAL EDITORA E GRÁFICA LTDA.

LAURINDO ROLIM AYRES
TOTAL EDITORA LTDA.

LOG & PRINT GRÁFICA E LOGÍSTICA S/A
LOG & PRINT GRÁFICA E LOGÍSTICA S/A

MAURICIO CARIA PRADO
GRÁFICAS E EDITORA POSIGRAF S/A

NEI DOS REIS
IBEP GRÁFICA LTDA.

SIMONE SARACENI FARIA
EDITORA FTD S/A

WALNEY DE ARAUJO MOURA
COMPANHIA LITHOGRAPHICA YPIRANGA